



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Itapiúna

Lei Nº 289/93

Concede Título de Cidadão
Itapiunense.

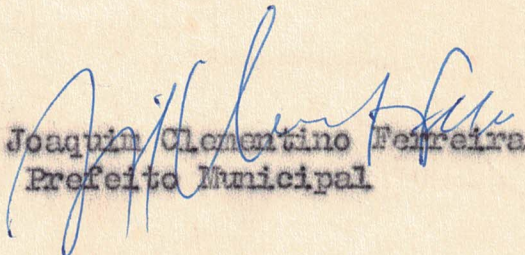
O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º-Fica outorgado o título de Cidadão Itapiunense ao Dr. Joaquim Clementino Ferreira, médico e Prefeito deste Município.

Art.2º-A outorga do título a que se refere o artigo anterior será realizada em sessão solene da Câmara Municipal na data a ser fixada pelo plenário.

Art.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos 09de novembro de 1.993.


Joaquim Clementino Ferreira
Prefeito Municipal